



# **ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO À CIDADANIA DE MORRO AGUDO - A.G.C.M.A.**

MORRO AGUDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 57.715.666/0001-43

## **PLANO DE TRABALHO PERÍODO 01/01/2019 À 31/01/2019**

### **1- Dados cadastrais**

<b>Nome da Entidade</b> Associação de Grupamento a cidadania de Morro Agudo		<b>CNPJ</b> 57.715.666/0001-43
<b>Endereço</b> Rua José Jorge Junqueira, 1090		<b>Bairro</b> Centro
<b>Cidade</b> Morro Agudo SP		<b>CEP</b> 14640-000
<b>Nome do responsável</b> Marcelo Alves Moreira	<b>RG</b> 26.335.521-4	<b>E-mail</b> alvesfamma@hotmail.com
<b>Cargo</b> Presidente		<b>CPF</b> 247.374.468-82
<b>Endereço</b> Rua México 161, parque Dom Pedro		<b>DDD/Telefone</b> (16) 3851 2700
<b>Finalidade</b> I – Promover a assistência social, cultural e o treinamento social-educativo profissionalizante para comunidade carente; II – Contribuir para o desenvolvimento cultural e pedagógico dos aprendizes obedecendo ao preceito constitucional do art. 7º, XXXIII, e técnico-cultural e científico dos adolescentes aprendizes maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 5.598/2005, inscritos nos programas da Associação, treinando-os e capacitando-os para a defesa dos interesses comuns da sociedade, bem como, auxiliando-os no ingresso ao mercado de trabalho. III - cotizar esforços para admissão de adolescentes portadores de necessidades especiais, dentro de sua capacidade laboral, sendo-lhe assegurada assistência e acompanhamento especial, na medida de suas possibilidades e de acordo com a procura pelos mesmos; IV – Implantar, manter e oferecer, gratuitamente, aos adolescentes aprendizes, de ambos os sexos, programas sócios educativos profissionalizantes; V – Contribuir com os princípios da cidadania, da ética, dignidade, da liberdade, do desporto e do desenvolvimento do caráter e dos valores morais; VI – Apoiar a criação e manutenção da base de dados nas áreas de assistência social, educacional e profissionalizante; VII – Promover palestras, seminários, simpósios, atividades de integração social, ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida e que eleve a autoestima da população atendida, sobretudo no que diz respeito à prevenção de doenças, ao uso de drogas, saneamento básico, educação familiar, ou sobre qualquer outro tema selecionado. <b>Decreto nº 5.598 de 01 de Dezembro de 2005</b> Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. <b>Art. 2º</b> Aprendiz é o maior de quatorze anos e menor de vinte e quatro anos que celebra contrato de aprendizagem, nos termos do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. <b>Parágrafo único.</b> A idade máxima prevista no caput deste artigo não se aplica a aprendizes portadores de deficiência. ( <a href="https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10895749/artigo-2-do-decreto-n-5598-de-01-de-dezembro-de-2005">https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10895749/artigo-2-do-decreto-n-5598-de-01-de-dezembro-de-2005</a> )		

## 2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Contratação de jovens aprendizes	<b>Período de Execução</b> Início: 01/01/2019 Término: 31/12/2019
<b>Identificação do Objeto</b> Promover a contratação e capacitação de no mínimo 20 adolescentes como aprendizes em setores públicos e privados com convênio com a empresa CIEE	
<b>Público Alvo</b> Jovens do município de Morro Agudo com idade entre 14 a 24 anos de ambos os sexos com renda per capita de até quatro salários mínimos, que estejam matriculados e frequentando assiduamente a rede regular de ensino.	
<b>Local da execução</b> Setores públicos e privados	
<b>Coordenador</b> Marcelo Alves Moreira	
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Marcelo Alves Moreira	
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua México 161, parque Dom Pedro	<b>Cidade</b> Morro Agudo – SP

## 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Segundo levantamento feito pela Fundação Abrinq, mais de 3,3 milhões de crianças e adolescentes entre (5 a 17 anos) estão em situação de trabalho infantil. (Cenário da infância e Adolescência no Brasil 2016).

A legislação internacional define o trabalho infantil como aquele em que as crianças ou adolescentes são obrigadas a efetuar qualquer tipo de atividade econômica, regular, remunerada ou não, que afete seu bem-estar e o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

A AGCMA – Associação de Grupamento a Cidadania de Morro Agudo, entidade sem fins lucrativos e em parceria com a empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, tem como finalidade dar oportunidade aos jovens aprendizes, de se capacitarem em cursos de atendimento ao público, auxiliar de escritório, participarem de cursos e palestras sobre comportamento social, educacional, DST, Sexualidade, combate a álcool e drogas, tudo para melhoria na qualidade de vida, capacitação para o primeiro emprego e formação do cidadão.

## 4. OBJETIVOS

### Objetivo Geral

Proporcionar aos jovens Morroagudenses um cunho social a capacitação técnica e acesso ao primeiro emprego.



## Objetivo Específico

- ✓ Estimular valores éticos, profissionais e a prática de um bom cidadão
- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários
- ✓ Valorização do jovem aprendiz
- ✓ Desenvolvimento de potencialidades e autoestima entre os adolescentes
- ✓ Evitar a exploração do trabalho infantil
- ✓ Inclusão no mercado de trabalho
- ✓ Capacitações em diversos cursos administrativos
- ✓ Palestras educacionais

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. META: Atender 20 adolescentes entre 14 a 24 anos no decorrer do ano 2019.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtd Física	Início
1.1	Curso Informática Básica	Unidade	1	Agosto
1.2	Música	Unidade	1	Setembro
1.3	Palestra alcoolismo	Unidade	1	Outubro
1.4	Palestra drogas	Unidade	1	Outubro
1.5	Palestra trânsito	Unidade	1	Novembro
1.6	Palestra DST- Saúde	Unidade	1	Junho
1.7	Palestra Comunicação	Unidade	1	Março
1.8	Palestra Higiene e Primeiros Socorros	Unidade	1	Fevereiro

## 6. METODOLOGIA

A AGCMA – “Guarda Mirim” Aprendiz, é conduzido por uma metodologia pensada para integrar o conhecimento adquirido em formação teórica com o conhecimento prático profissional dentro de uma empresa pública ou privada, envolvendo a experiência do aprendiz nos cursos e nos locais que desenvolvam os trabalhos como aprendiz.

A prática é um dos currículos principais do adolescente, e ela se desenvolve guiada pelas diretrizes da Lei do aprendiz e pelos pressupostos pedagógicos da Metodologia. Além dos cursos realizados pela empresa CIEE, a diretoria da AGCMA sempre busca recursos para realização de outros cursos e palestras para a formação do cidadão; tais cursos e palestras como: Informática, Comunicação, Música, DST-Saúde, Álcool e Drogas, segurança no trânsito.



## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Tem como ação principal o trabalho social voltado para qualificação profissional e inclusão dos adolescentes no mercado de trabalho.

Resultados esperados:

### Projeto:

Aumento nas contratações dos aprendizes,  
Celebração de convênios com outras empresas,  
Novos cursos e palestras desenvolvido por empresas como SEBRAE,

### Aprendizes:

Frequência escolar,  
Frequências nos cursos,  
Participação de ações voluntárias na comunidade,  
Dinamismo nos locais de trabalho,  
Ser um bom cidadão.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

### Monitoramento e avaliação:

O monitoramento e a avaliação do projeto são realizados pela diretoria com o auxílio do conselho fiscal, empresa CIEE e outros profissionais envolvidos, tornando assim uma entidade bem participativa.

## 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/função	Qtde.	Remuneração R\$	Total mês R\$	Total ano R\$
MENOR APRENDIZ	10	499,00	4.990,00	59.880,00
<b>Total</b>			<b>4.990,00</b>	<b>59.880,00</b>

## 10. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

## 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	25	Cadeiras de plástico
2	5	Mesas de plástico
3	1	Geladeira de inox – Electrolux

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>1</b>	<b>Despesas com Pessoal (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.2	Décimo Terceiro Salário			2.994,00
1.3	Férias Pecúnia e 1/3 de Férias			998,00
1.4	Fundo de Garantia			718,56
1.5	GRRF/FGTS Rescisão			79,84
1.6	INSS Patronal e Empregados			10.578,80
1.7	Menor Aprendiz (folha)			28.967,00
1.8	PIS (folha)			359,24
1.9	Rescisão Contratual - TRCT			6.961,00
SUB TOTAL				51.656,44
<b>2</b>	<b>Financeira (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.1	Financeira			0,00
SUB TOTAL				0,00
<b>3</b>	<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.1	Capacitação PJ			9.684,00
SUB TOTAL				9.684,00
<b>TOTAL</b>				<b>61.340,44</b>

## 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	8.762,92		15/06/2019
Municipal	8.762,92		15/07/2019
Municipal	8.762,92		15/08/2019
Municipal	8.762,92		15/09/2019
Municipal	8.762,92		15/10/2019
Municipal	8.762,92		15/11/2019
Municipal	8.762,92		15/12/2019
<b>Total</b>	<b>61.340,44</b>		

## 14. DECLARAÇÃO

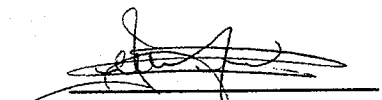
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao (Órgão Público Interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer



Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 17 de Maio 2019

#### 15. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



---

**Marcelo Alves Moreira**  
**CPF 247.374.468-82**  
**Dirigente**



---

**Marcelo Alves Moreira**  
**CPF 247.374.468-82**  
**Responsável Técnico**